



**APOSTILA**  
**Nº 003 /2017**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de novembro, nº 359, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97 neste ato representado pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Educação, Manoelito Damasceno, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Complementar nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula quarta do Contrato nº 0071/2014, celebrado em 16/04/2014, entre o Município de Simões Filho e a empresa **MSC TRANSPORTES LTDA.**

**OBJETO:** Locação de Veículos Automotores para Transporte de Passageiros e Cargas Diversas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Simões Filho.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar a cláusula quarta da dotação orçamentária estabelecida no contrato 0071/2014 passando a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	%	VALOR
03.11.001	2183	33.90.39	00	93%	1.435.685,77
03.11.001	2158	33.90.39	01	7%	110.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Simões Filho, 22 de maio de 2017.

  
**MANOELITO DAMASCENO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO